



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE

*Aracá no âmbito do
Dia 24 de Outubro de 2006
Rosário.*

PETIÇÃO Nº 163/X/2º

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Manuel Maria Amaral de Freitas

Assunto: Reclamação sobre a qualidade dos cuidados de saúde prestados no Centro Hospitalar de Cascais

1. A presente petição deu entrada, por via electrónica e utilizando o endereço peticoes@ar.parlamento.pt, em 30 de Junho de 2006 e veio a ser reforçada a 4 de Setembro. Esta segunda petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República que a remeteu a esta Comissão a 29 de Setembro, para apreciação;
2. A petição é individual e incide sobre a falta de qualidade dos cuidados de saúde no Centro Hospitalar de Cascais de que o peticionante alega ter sido alvo o seu filho. Queixa-se de negligência e desleixo no desenvolvimento dos cuidados de saúde prestados naquela unidade hospitalar e pretende que a Assembleia da República, no âmbito da sua competência de fiscalização dos actos do Governo, diligencie no sentido de pôr fim a esta situação;
3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que nos parece ser de admitir a petição.**

Palácio de S. Bento, 20 de Outubro de 2006

A Assessora,

Luís Veiga Simão
(Luís Veiga Simão)